

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA, administrado pela Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasileiros, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 31/07/2015.

A empresa patrocinadora do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA é a AMPLA – Energia e Serviços S.A..

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade, verificamos que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, da Brasileiros e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria SPC nº 486, de 16/09/2013, publicada no D.O.U de 17/09/2013.

O Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA encontra-se em extinção desde 08 de janeiro de 1999, estando fechado a novas inscrições de participantes.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder	31/07/2015
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	3
Idade média (em anos)	59,7
Tempo de serviço médio (em anos)	34,6
Participantes em aguardo de benefício proporcional	
Número	2

Benefícios Concedidos	31/07/2015
Número de aposentados válidos	1.327
Idade média (em anos)	70,9
Valor médio do benefício	3.431
Número de aposentados inválidos	46
Idade média (em anos)	68,5

Benefícios Concedidos	31/07/2015
Valor médio do benefício	1.199
Número de pensionistas (grupos familiares)	637
Idade média (em anos)	68,3
Valor médio do benefício	1.436

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação AMPLA de Seguridade Social - Brasiletros e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA, conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2015
Taxa real anual de juros	5,50% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	2,43% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	
– Salários	98%
– Benefícios do plano	98%
– Benefícios do INSS	98%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Média
Tábua de Rotatividade	Nula

¹ Segregada por sexo

Outras hipóteses	2015
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira elegibilidade ao benefício integral
Elegibilidade ao INSS	Observa a regra de elegibilidade estabelecida para a concessão de benefício do INSS
Composição familiar	
<ul style="list-style-type: none"> Benefícios concedidos 	Aposentados: cônjuge/ dependente vitalício informado Pensionista: Composição familiar informada
<ul style="list-style-type: none"> Benefícios a conceder <ul style="list-style-type: none"> Cônjuge Probabilidade de casados na aposentadoria 	Mulher 4 anos mais nova que o homem 95%

Foram realizados, em outubro de 2015, pela Willis Towers Watson, estudos de aderência das hipóteses para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, que foi alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9 de 29/11/2012 e nº 15 de 19/11/2014, e na Instrução nº 23 de 26/06/2015. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: mortalidade de válidos, entrada em invalidez, mortalidade de inválidos, crescimento real dos salários e taxa real de juros.

Após a aprovação da Diretoria Executiva, o Estudo foi aprovado pelo Conselho Fiscal em 15/12/2015 e pelo Conselho Deliberativo da Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros, em 16/12/2015.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9 de 29/11/2012 e nº 15 de 19/11/2014 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos futuros de pagamento de benefícios líquido de receitas de contribuições do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA, elaborados pelo atuário do plano em 2014.

O resultado do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o plano supracitado, indicou significativa capacidade de rentabilização dos ativos a 6,35% a.a..

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 75% (setenta e cinco por cento), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. para o Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,50% a.a. para o Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA, condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores;

A Entidade e sua patrocinadora optaram portanto, pela utilização da taxa de juros de 5,50% a.a. (cinco vírgula cinquenta por cento ao ano), na avaliação atuarial de 2015.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo da patrocinadora do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que a empresa estima que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

O estudo indicou que a taxa de projeção de crescimento real de salários ao longo da carreira estava entre 2,02% a.a. e 2,86% com média convergindo para 2,43% a.a., nos três anos analisados. Desta forma, as patrocinadoras optaram por alterar a hipótese de crescimento real dos salários de 1,00%a.a. para 2,43%a.a..

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4,5%.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA, foram realizados estudos de aderência das hipóteses.

Os resultados desses estudos indicaram a necessidade de alteração da tábua de mortalidade de inválidos da AT-2000 Basic para RRB-1983.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios/institutos do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA são avaliados pelo regime financeiro de Capitalização e pelo método Agregado.

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012.

Na presente avaliação foi mantido o regime financeiro e o método atuarial utilizados na avaliação atuarial de 2014.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA de 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Social é de R\$ 568.071.237,85.

De acordo com as informações prestadas pela Brasiletros para a manutenção dos títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios, conforme determina a Resolução CGPC nº 04/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do plano de benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	545.245.452,60
Provisões Matemáticas	521.105.668,24
■ <i>Benefícios Concedidos</i>	796.272.847,90
■ Contribuição Definida	0,00
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	796.272.847,90

	Valores em R\$
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	665.587.778,41
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	130.685.069,49
■ <i>Benefícios a Conceder</i>	<i>2.677.518,41</i>
■ Contribuição Definida	0,00
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.676.871,45
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.679.098,57
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.113,56)
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(1.113,56)
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	646,96
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	647,51
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(0,27)
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(0,27)
■ <i>Provisão Matemática a Constituir</i>	<i>(277.844.698,07)</i>
■ Serviço Passado	(101.022.011,30)
– Patrocinadoras	(101.022.011,30)
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
■ Déficit Equacionado	(176.822.686,77)
– Patrocinadores	(176.822.686,77)
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
■ Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
– Patrocinadores	0,00
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
Equilíbrio Técnico	24.139.784,36
■ <i>Resultados Realizados</i>	<i>24.139.784,36</i>
■ Superávit Técnico Acumulado	24.139.784,36
■ Déficit Técnico Acumulado	0,00
Fundos	22.825.785,25
■ Fundos Previdenciais	19.092.490,47
■ Fundo de Cobertura das Demanas Judiciais	19.092.490,47
■ Fundos Administrativos	3.314.793,59
■ Fundos de Investimentos	418.501,19

O Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados dos benefícios concedidos inclui R\$ 581.562,02, informados pela Brasiletros referentes aos benefícios atrasados dos participantes reintegrados, posicionados em 31/12/2015.

O valor de R\$101.022.011,30 correspondente ao Serviço Passado e o valor de R\$176.822.686,77 correspondente ao déficit equacionado foram informados pela Brasiletros e compoem o Contrato de Refinanciamento do Compromisso de Reservas a Amortizar entre a Ampla Energia e Serviços S.A. e Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros. O saldo devedor é, atualmente, reajustado pelo INPC e taxa de juros. O contrato possui cláusula de revisão atuarial na qual os déficits registrados no plano serão acrescidos e os superávits abatidos do saldo do Contrato nas datas de 1º de abril dos anos subseqüentes. O prazo para pagamento é de 240 meses, contados a partir de janeiro de 2002.

No resultado apresentado para a avaliação atuarial de 31/12/2015, foi registrado o valor do Superávit Técnico de R\$ 24.139.784,36.

A principal causa para o superávit foi a reversão de parte do Exigível Contingencial da Brasiletros em 2015. Este superávit será incorporado ao Contrato de Refinanciamento do Compromisso de Reservas a Amortizar entre a Ampla Energia e Serviços S.A. e Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros, conforme definido na cláusula de Revisão Atuarial.

O Fundo de Cobertura de Demandas Judiciais, constituído no exercício de 2012, está sendo mantido com o objetivo de compensar parte do acréscimo nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função da revisão do reajuste aplicado aos benefícios mensais por ocasião da conversão de cruzeiro real para real, decorrente de demandas judiciais.

V – Ajuste de Precificação

De acordo com o artigo no 28 - A da Resolução CGPC nº 26/2008, torna-se obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, na situação de equacionamento de déficit.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 não é aplicável conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 28-A da referida resolução.

VI – Variação do Passivo Atuarial

O quadro abaixo apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial evoluído do Balancete de 31/12/2015.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Balancete de 31/12/2015	
Passivo Atuarial	798.950.366,31	807.729.811,99	(1,09%)
<i>Benefícios Concedidos</i>	796.272.847,90	802.323.133,31	(0,75%)
<i>Benefícios a Conceder</i>	2.677.518,41	5.406.678,68	(50,48%)

As provisões matemáticas de benefícios a conceder reduziram, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, pois foram revisadas administrativamente a situação de 38 ex-empregados.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, variaram dentro do esperado.

Ajustando a Provisão Matemática a Constituir com o ganho atuarial ocorrido no exercício de 2015, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	545.245.452,60
Provisões Matemáticas	545.245.452,60
■ <i>Benefícios Concedidos</i>	796.272.847,90
■ Contribuição Definida	0,00
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	796.272.847,90
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	665.587.778,41
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	130.685.069,49
■ <i>Benefícios a Conceder</i>	2.677.518,41
■ Contribuição Definida	0,00
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.676.871,45
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.679.098,57
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.113,56)
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(1.113,56)
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	646,96
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	647,51
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(0,27)
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(0,27)
■ <i>Provisão Matemática a Constituir</i>	(253.704.913,71)
■ Serviço Passado	(101.022.011,30)
– Patrocinadoras	(101.022.011,30)
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
■ Déficit Equacionado	(176.822.686,77)
– Patrocinadores	(176.822.686,77)

	Valores em R\$
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
■ Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	24.139.784,36
– Patrocinadores	24.139.784,36
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
Equilíbrio Técnico	0,00
■ <i>Resultados Realizados</i>	0,00
■ Superávit Técnico Acumulado	0,00
■ Déficit Técnico Acumulado	0,00
Fundos	22.825.785,25
■ Fundos Previdenciais	19.092.490,47
■ Fundo de Cobertura das Demanas Judiciais	19.092.490,47
■ Fundos Administrativos	3.314.793,59
■ Fundos de Investimentos	418.501,19

O valor de R\$24.139.784,36 foi alocado na conta Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias e será adicionado à conta de Déficit Equacionado, em 01/04/2016, como um ganho atuarial, conforme definido na cláusula de Revisão Atuarial do Contrato III.

VII – Plano de Custeio

Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio para 2015. No período de abril de 2016 a março de 2017, deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

A patrocinadora, os participantes ativos e assistidos deverão efetuar as contribuições resultantes da aplicação das taxas indicadas nesse parecer sobre a folha total de salário real de contribuição e folha de benefícios, respectivamente, conforme indicado abaixo:

Patrocinadora

A patrocinadora deverá efetuar as contribuições normais, que correspondem, em média, a 2,64% da folha total de salário real de contribuição.

Além das contribuições normais, definidas acima, a AMPLA deverá efetuar 12 contribuições mensais extraordinárias para amortização da Provisão Matemática a Constituir, considerando a revisão atuarial que será realizada em 01/04/2016, conforme contrato de confissão de dívida firmado entre a AMPLA e a Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros.

Participantes Ativos

Parcela do salário real de contribuição	Taxas
Até 1/2 Teto de Contribuição da Previdência Social	1,75%
Entre 1/2 Teto de Contribuição da Previdência Social e 1 Teto de Contribuição da Previdência Social	4,50%
Entre 1 Teto de Contribuição da Previdência Social e 3 vezes o Valor do Teto de Contribuição da Previdência Social	7,50%
Acima de 3 vezes o Valor do Teto de Contribuição da Previdência Social	10,00%

Os participantes ativos deverão efetuar as contribuições normais definidas no regulamento do plano, de acordo com a tabela acima, que correspondem, em média, a 2,64% da folha total de salário real de contribuição.

Além das contribuições normais definidas acima, os participantes ativos deverão efetuar contribuições extraordinárias no valor de 1,10% dos seus salários de contribuição para cobertura de 50% do aumentos nos valores dos benefícios da Entidade em decorrência do disposto na Lei nº 9.876 de 29/11/1999, que alterou as regras de cálculo do benefício concedido pela Previdência Social, instituindo o fator previdenciário.

Participantes Assistidos

Parcela do complemento de aposentadoria	Taxas
Até ½ Teto de contribuição da Previdência Social	1,75%
Entre ½ Teto de contribuição da Previdência Social e 1 Teto de contribuição da Previdência Social	4,50%
Entre 1 Teto de contribuição da Previdência Social e 3 vezes o Teto de contribuição da Previdência Social	7,50%
Acima de 3 vezes o Teto de contribuição da Previdência Social	10,00%

Os participantes assistidos deverão efetuar as contribuições normais definidas no regulamento do plano, de acordo com a tabela acima, que correspondem em média, a 2,93% da folha de benefícios dos participantes.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas para o exercício de 2016, no valor de R\$ 1.884.289,00 deverão ser pagas pela patrocinadora em 13 parcelas mensais de R\$144.945,31, conforme orçamento informado pela Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasiletros.

Autopatrocínados

Não há participantes autopatrocinados em 2015.

VIII – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Complementação de Aposentadoria - PCA, administrado pela Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasileiros, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado e em conformidade com os princípios geralmente aceitos.

Este parecer atuarial foi elaborado para Fundação AMPLA de Seguridade Social – Brasileiros com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2015. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Brasileiros em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

Lenir Cavalcanti
Consultora Senior